



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019 que fazem entre si a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e a CTY INFORMATICA LTDA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 730, Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **42.354.068/0001-19**, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio, **Sr. Nielson Luis de Paula Carramilo**, portador do documento de identidade nº 045282592012-9, expedido pela SSP/MA, e inscrito no CPF – MF sob o nº 507.769.833-34, nomeado pela **Portaria SUSEP nº 7.839, de 20 de agosto de 2021**, consoante delegação de competência conferida pela **Portaria SUSEP nº 7.852, de 13 de setembro de 2021**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CTY INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº **03.368.287/0001-03**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126, Bloco 9, Sala 410, Torre 1 – Del Castilho – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.765-000, neste ato representada pelo **Sr. Henrique José de Carvalho Kelmer**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 05784497-9, expedido pelo IFRJ e inscrito no CPF – MF sob o nº 289.378.561-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019**, nos termos da **Inexigibilidade de licitação nº 19/2019**, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e do que consta do **Processo SUSEP nº 15414.629100/2018-65**, mediante as condições inseridas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de **12 (doze) meses** contado a partir de **02 de dezembro de 2021**, estando seu término previsto para **1º de dezembro de 2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência do presente termo aditivo, a despesa deste contrato fica acrescida do valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais) correndo por conta da dotação orçamentária consignada à **CONTRATANTE**, no exercício financeiro de **2021**, pelo programa de trabalho **04122003220000001**, natureza de despesa **44904002**, através da **Nota de Empenho 2021NE000275**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por este termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e pactuadas, firmam o presente termo assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique José de Carvalho Kelmer, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568), Coordenador-Geral**, em 12/11/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1177976** e o código CRC **2F01428C**.